

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. Trata-se de contratação de empresa para a realização de uma capacitação para os professores da rede municipal, visando à motivação em transformar as necessidades educacionais em objetivos, planos e projetos. Por isso o professor deve estar MOTIVADO e EMOCIONALMENTE envolvido com suas atividades pedagógicas para ser o agente transformador dos seus alunos, assim se justifica a contratação para melhorar e facilitar o trabalho dos professores.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Conhecimento nas áreas de concentração, morfologia e neurociências.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos foram levantados com base na necessidade da secretaria para atendimento a todos os professores da rede municipal de Tianguá.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão ser executados até cinco dias após o recebimento da Ordem de serviço emitida pela Secretaria.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços realizados, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, relatórios de execução do serviço e as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, devidamente aceitas pelo Contratante.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Thiago Joaquim Costa, CPF nº 565.656.153-49, Portaria nº 008, 12 de março de 2021 – fiscal de contratos.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Viveane Barbosa Nunes
Técnica da Secretaria de Educação

DE ACORDO:

ISSUADO DIGITALMENTE
ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Zuaa de assinatura digital em conformidade com o padrão
<http://www.pro.gov.br/assinador/digital>



 SERPRO

Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa
Secretária de Educação



Nº PROCESSO	2712202101-SME	DATA	27/12/2021
SECRETARIA	Secretaria de Educação		
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de Capacitação dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Tianguá-CE.		

Termo de Referência

Projeto Básico

ANEXO 001
ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Assinatura digital em sistema público certificado em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

Secretária Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:	
AUTORIZAÇÃO	Assinatura do Responsável Tianguá, ____ / ____ / ____

COLETA DE PREÇOS

OBSERVAÇÕES:	
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ____ / ____ / ____	

LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO) Tianguá, ____ / ____ / ____	